

Circular nº 006/2021/DPI

Em 5 de abril de 2021.

Para: Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Assinatura da Reitora e do Vice-Reitor em documentos oficiais da UnB.

Informamos que, a partir desta data, todos os documentos oficiais (atos, normativos, contratos, convênios, TEDs e congêneres) que deverão ser assinados pela Reitora deverão trazer, antes do nome da representante legal, a expressão "Prof.ª", deixando, portanto, no campo de signatária, a expressão "Prof.ª Márcia Abrahão Moura". Permanece, na linha subsequente, o cargo da dirigente.

Por paralelismo, o mesmo deverá ser feito quando o Vice-Reitor for o signatário dos documentos, deixando, assim, no campo de signatário, a expressão "Prof. Enrique Huelva Unternbäumen". Permanece, na linha subsequente, o cargo do dirigente.

Atenciosamente,

Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 05/04/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6502057** e o código CRC **806D153C**.